



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000028E61438926

INDICAÇÃO Nº 238 - 2011

Lido na Sessão

03 OUT. 2011

1º Secretário(a)

INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS) NA RUA BELO HORIZONTE, ENTRE AS RUAS BENÉ E FOZ DO IGUAÇÚ, CENTRO.

POLESELLO – PTB, NILO A. PERIN -CHACRINHA – PR E JOÃO ROBERTO MATOS – PTB, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, e ao Senhor Emiliano Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da instalação de redutores de velocidade (quebra molas) na rua Belo Horizonte, entre as ruas Bené e Foz do Iguaçu, centro.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que na rua Belo Horizonte há um trânsito intenso, portanto, faz-se necessário a implantação de um quebra molas no local indicado;

Considerando que, os veículos transitam em alta velocidade por essa via, tornando grande o risco de acidentes;


Considerando que, na referida rua encontra-se o Supermercado Delmoro, o que aumenta o fluxo de carros e pedestres;


Considerando que com o aumento constante de veículos na nossa cidade, há a necessidade de propiciar meios que reduza a velocidade naquele local, proporcionando segurança, conforto e evitando riscos de acidentes;

Considerando que, esta é uma reivindicação dos moradores das proximidades e das pessoas que trafegam naquele local.

2011. Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de setembro de


POLESELLO
Vereador PTB


NILO A. PERIN - CHACRINHA
Vereador PR


JOÃO ROBERTO MATOS
Vereador PTB